



Processo: 040.769/2021-6
Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
PREMIUM AVANÇA BRASIL (CNPJ: 07.435.422/0001-39)	12/08/2020	Acórdão N° 488/2018-TCU- Plenário – CONDENATÓRIO
MAURO GARCEZ MOURÃO (CPF: 044.917.961-30)	16/03/2021	Acórdão N° 1362/2019-TCU- Plenário - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
ELO BRASIL PRODUCOES LTDA - ME (CNPJ: 044.917.961-30)	12/08/2020	
CLAUDIA GOMES DE MELO (CPF: 478.061.091-53)	15/04/2021	

A partir do processo originador (016.990/2014-5) foram constituídos 5 processos de CBEX: 040.698/2021-1, 040.701/2021-2, 040.703/2021-5, 040.768/2021-0, 040.769/2021-6.

Esclarecimentos adicionais:

- A vigência da procuração apresentada pelas responsáveis PREMIUM AVANÇA BRASIL e CLAUDIA GOMES DE MELO foi de 29/11/2016 a 20/04/2020.



- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida;
- Registro, por fim, que os responsáveis Mauro Garcez Mourão e Claudia Gomes de Melo, não constam como falecidos no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

(Assinado e datado eletronicamente)
Rellen D'Ássia de Oliveira Carvalho
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10619-4